

Sumário

Conteúdo

LEIS E DECRETOS	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA DE ESPORTE	6
SECRETARIA DE SAÚDE	6
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ	7
SECRETARIA DE TRANSPORTE	7
SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO	7
SECRETARIA DE URBANISMO	13
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ	15
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	16
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	17

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 44, de 07/03/2025.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 13.643.012,48 (TREZE MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, DOZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025;
- DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 13.643.012,48 (TREZE MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, DOZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGR- MÁTICA		Elemento de Des- pesa	Fonte de Re- curso	Código Reduzido	Valor Suple- mentado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUTENÇÃO E OPE- RAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.92	1573	21922	R\$ 52.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2124	MANUTENÇÃO E OPE- RAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.92	1573	21923	R\$ 17.500,00
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E POSTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.66.2401	CONCESSÃO DE TRANSPORTE	3.3.9.0.92	1704	22022	R\$ 126.771,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOL- VIME NTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN TO MARICÁ S/A - CODE- MAR	19.572.124.1378	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓ- GICO	4.4.9.0.51	1704	21893	R\$ 3.000.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOL- VIME NTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN TO MARICÁ S/A - CODE- MAR	4.126.38.2156	MANUT DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INFORMAÇÃO	3.3.9.0.40	1704	21770	R\$ 1.873.157,48
38 – COMPANHIA DE DESENVOL- VIME NTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN TO MARICÁ S/A - CODE- MAR	4.126.38.2156	MANUT DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INFORMAÇÃO	4.4.9.0.40	1704	21768	R\$ 360.548,30
38 – COMPANHIA DE DESENVOL- VIME NTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN TO MARICÁ S/A - CODE- MAR	26.781.122.1055	AMPLIAÇÃO DO TERMINAL AEROPOR- TUÁRIO	4.4.9.0.51	1704	21864	R\$ 6.958.672,02
38 – COMPANHIA DE DESENVOL- VIME NTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN TO MARICÁ S/A - CODE- MAR	19.572.124.2297	PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INDUS- TRIAL	3.3.9.0.40	1704	21897	R\$ 845.091,54
38 – COMPANHIA DE DESENVOL- VIME NTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN TO MARICÁ S/A - CODE- MAR	4.126.38.2156	MANUT DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INFORMAÇÃO	3.3.9.0.39	1704	21771	R\$ 284.792,64
52 – SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.126.1.2575	DESENVOLV. E MANUTENÇÃO DA INFRA. E SUPORTE DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TI	3.3.9.0.39	1704	21902	R\$ 5.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNI- CIPAL DE SANEA- MENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.34	1704	21544	R\$ 118.410,50
76 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DÁS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.92	1704	22021	R\$ 1.069,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 13.643.012,48

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PRO- GRAMÁTICA		Elemento de Des- pesa	Fonte de Re- curso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
52 – SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.126.1.2575	DESENVOLV. E MANUTENÇÃO DA INFRA. E SUPORTE DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TI	3.3.9.0.40	1704	21640	R\$ 5.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOL- VIME NTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN TO MARICÁ S/A - CODEMAR	23.695.123.1375	CONSTRUÇÃO DO HOTEL	4.4.9.0.51	1704	21890	R\$ 13.322.261,98

Expediente



Facebook: prefeitura-demarca, Twitter: @MaricaRJ, Instagram: @prefeiturademarca

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Fábio da Silva Ramos

Prefeito Municipal
Washington Luiz Cardoso Siqueira

www.marica.rj.gov.br

23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E POSTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.66.2372	DEPÓSITO PÚBLICO PARA APLICAÇÃO DAS MEDI	3.3.9.0.39	1704	20897	R\$ 126.771,00
76 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1704	20547	R\$ 1.069,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICI-PAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPE-RAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.36	1704	21089	R\$ 118.410,50
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2313	FORMAÇÃO CONTI-NUADA DOS PROF DE EDUCAÇÃO	3.3.9.0.40	1573	21286	R\$ 69.500,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 13.643.012,48

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 45, de 07/03/2025.
ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 101.667,59 (CIENTO E UM MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO
• a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025,
DECRETA:
Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 101.667,59 (CIENTO E UM MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PRO-GRAMÁTICA		Elemento de Des-pesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suple-mentado
Órgão	Unidade	Código	Título				
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDA-DANIA	2 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.15.2049	MANUT OPER DAS ATIV ADM DO FDO MUN ASSIS	3.3.9.0.92	2660	22020	R\$ 101.667,59
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 101.667,59

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 31/2021, VISANDO SUA PRORROGAÇÃO E SEU REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1592/2023.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.
OBJETO: O presente Termo tem como escopo a PRORROGAÇÃO E O REAJUSTE DO CONTRATO N.º 31/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS, conforme justificativa inserida às fls. 382/383, parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município de Maricá/RJ de fls. 503/522, bem como os relatórios da ACP de fls. 570/576, além do parecer da comissão de fiscalização às fls. 525, todos do processo administrativo de nº 1592/2023, e na forma abaixo designado:
a) PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato n.º 31/2023, por 03 (três) meses, vigorando de 25 de fevereiro de 2025 a 24 de fevereiro de 2026, amparada no disposto no artigo 57, II, da Lei 8.666/93, do processo administrativo nº 1592/2023.
b) REAJUSTE dos valores do Contrato n.º 31/2023, de acordo com a variação do índice do IPCA, em conformidade com a manifestação da contratada em fls. 378, cálculos de fls. 375/376, além do cronograma físico-financeiro de fl. 380, todos apresentados nos autos do processo administrativo nº 1592/2023.
c) A Administração Pública renuncia tão somente com o fito de desobrigar a substituição da frota locada, na previsão de vigência de 02 (dois) anos de utilização do veículo e/ou após 70.000 (setenta mil)

quilômetros rodados, durante a presente prorrogação.
d) Estabelece-se como CLAÚSULA RESOLUTIVA que o presente Contrato poderá ser resolvido a qualquer tempo pela Administração Pública, sem ônus para nenhuma das partes.
VALOR: R\$ 143.459,88 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programas de Trabalho: 14.01.04.122.0001.2068;
Elementos de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
Fontes de Recurso: 1704;
Notas de Empenho: 3454/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO A LEGISLAÇÃO CORRELATA.
RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 31/2021, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2025.
MARICÁ, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 08/2024, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO PROCESSO

ADMINISTRATIVO N.º 16899/2023.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO PARA GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS.
OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação e alteração do plano de trabalho do Termo de Colaboração nº 08/2024, cujo objeto é a Gerenciamento, Promoção e Execução de Projeto de Modelo Socioprodutivo de Abastecimento Alimentar e Fomento à Agricultura Local por Organização da Sociedade Civil – OSC, na forma das justificativas inseridas às fls. 2915/2917, na autorização da autoridade competente às fls. 3101, parecer do órgão jurídico às fls. 2926/2941 e nos pareceres da Assessoria de Conformidade Processual de fls. 2949/2950 e 3107/3109, todas dos autos o processo administrativo n.º 16899/2023 e, na forma abaixo:
I. Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 08/2024, por 12 (doze) meses, vigorando de 28 de fevereiro de 2025 a 27 de fevereiro de 2026.
II. O plano de trabalho a ser observado no período de vigência ora prorrogado, considerando as alterações apresentadas e justificadas nos documentos de fls. 2924. 3053/3063 e 3101, no processo administrativo nº 16899/2023.
III. O desembolso de quaisquer valores futuros ficará expressamente condicionado ao cumprimento integral do cronograma de prestação de contas, bem como à respectiva análise e aprovação das contas pelos órgãos competentes.
IV. Estabelece-se como CLAÚSULA RESOLUTIVA que o presente Termo de Colaboração poderá ser resolvido a qualquer tempo pela Administração Pública, sem ônus para nenhuma das partes.
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 3.338.624,15 (três milhões, trezentos e trinta e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quinze centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho n.º 28.01.20.608.0003.2538.
Elemento de despesa n.º 3.3.3.5.0.85.00.00.00;
Fonte de Recurso n.º 1704;
Nota de Empenho n.º 4122/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES, O DECRETO MUNICIPAL N.º 54/2017, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.
DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 08/2024 E SEUS TERMOS SUBSEQUENTES NO QUE FOREM COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.
MARICÁ, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.
WAGNER DE BARROS SOARES
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ato Autorizativo: Nº 001/2025
AUTORIZA o funcionamento do
Estabelecimento que menciona:
O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, fundamentado na Deliberação Nº 001/2010 do Conselho Municipal de Educação e Decreto Nº 1944/98 do Exmº Sr. Prefeito Municipal de Maricá e considerando o Parecer da Comissão Verificadora, exarado no Processo nº 0023088/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR, de acordo com o dispositivo do Decreto nº 1944/98 e da Deliberação CME nº 001/2010, a Creche Escola Lucena de Oliveira Ltda, nome fantasia Creche Escola Semear, situada na Rua Comandante Homero Queiroz da Silva, nº 65, quadra L, lote 01, Centro - Maricá - RJ, Cep: 24.901-045, a ministrar Educação Infantil, exclusivamente na modalidade Creche (Berçário – 05 meses a 1 ano e 11 meses de idade) em horários PARCIAL e INTEGRAL.
Art. 2º - Este Ato Autorizativo entra em vigor na data de sua publicação Maricá, 25 de fevereiro de 2025.
Rodrigo Moura Santos
Secretário de Educação
Matrícula 6364